

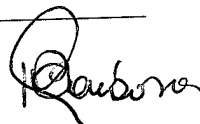
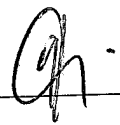
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1847ª Reunião Plenária Extraordinária

Referência: Ata da 1847ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
Data: 06/04/2017
Horário: 13h11 às 13h27

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo 
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo 
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

Devido a ausência do Conselheiro Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira por motivo profissional, foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que se fez presente. O Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho entendeu que a Reunião Extraordinária seria no



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1847ª Reunião Plenária Extraordinária

horário habitual, ou seja, as 14h, chegando à reunião as 13h50, horário que esta sessão já havia sido encerrada.

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião, cumprimentando os presentes e solicitando que os aparelhos eletrônicos não fossem utilizados e que os Conselheiros ficassem a vontade, caso precisassem, para sair e atender ligações. Ressaltou que a Reunião Plenária Extraordinária se fez necessária para dar conhecimento ao ofício OF/PRMG/AABM/Nº 2624/2017 do Ministério Público Federal.

1.1 Presenças Registradas

Não houve.

2. ORDEM DO DIA

Não houve.

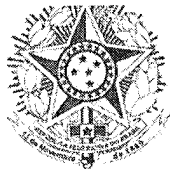
3 - MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – OF/PRMG/AABM/Nº 2624/2017 - Ministério Público Federal – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou à Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita, que fizesse a leitura do OF/PRMG/AABM/Nº 2624/2017 do Ministério Público encaminhado ao CRA-MG, na pessoa do Presidente, conforme Anexo I, referente à denúncia de Ação Civil e Ação Penal contra o Conselheiro Adm. Luciano Novaes, quando secretário na Prefeitura de Betim. Após a leitura do documento, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que a Assessoria Jurídica do CRA-MG está à disposição do Conselheiro Adm. Luciano e que o encaminhamento da resposta ao MPF deverá ser feita institucionalmente e no prazo estipulado. Com a palavra, o Conselheiro Adm. Luciano informou que o processo citado não é novidade para o Plenário e que já existem registros do mesmo em outras atas. Informou que no término do mandato da Sra. Maria do Carmo Lara Perpétuo como Prefeita de Betim, em 2009, foram abertos vários processos pela oposição em que a mesma responde por 18 processos e alguns deles atingem os seus secretários. Que a referida denúncia do Ministério Público trata-se de contratação de escritório de Advocacia onde havia causas da Prefeitura que eram colocadas em desfavor aos procuradores da época e a Prefeita decidiu por contratar um escritório para essas defesas, o que é permitido por lei. Que em 2012 iniciaram-se as defesas e os processos são referentes à contratação do escritório Chenut. O Conselheiro registrou que além deste, existem mais dois processos em tramitação e enviará aos demais Conselheiros para conhecimento e evitar surpresas, pois são processos públicos. Informou que enviará ao Ministério Público Federal o inteiro teor do processo citado para esclarecer que a ação está em

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1847ª Reunião Plenária Extraordinária

tramitação. Registrou que na sua candidatura ao cargo de Conselheiro em 2014, o regimento é claro quando cita que os candidatos não devem ter contas julgadas irregulares, o que não é o caso. O Conselheiro Adm. Luciano colocou-se a disposição dos presentes, do CRA-MG e de qualquer registrado, para prestar esclarecimentos destes processos, pois não há qualquer impedimento para sua permanência como Conselheiro, conforme regimento interno. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que apresentou o assunto primeiramente ao Plenário e que o mesmo será tratado na Reunião de Diretoria na próxima semana. Registrou também que a Assessoria Jurídica irá responder ao Ministério Público, dentro do prazo estipulado, a contar do dia de recebimento em 30/03/2017. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou a cópia do processo uma vez que se refere a ele, o que foi prontamente acatado pelo Presidente. Após manifestação do Conselheiro Adm. Rocha a respeito de quem era o denunciante e de quais as providências do MPF, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio esclareceu que consta no documento que o denunciante é sigiloso e que o Ministério Público requisita a apresentação de informações pertinentes sobre o tema suscitado e que exiba, na ocasião, cópia dos atos normativos internos que estipulem: a) os requisitos a serem atendidos pelos interessados em concorrer em processo eleitoral, aos cargos de diretoria do Conselho Regional, notadamente o que é ocupado por Luciano Fernandes Novaes; b) os requisitos para a aptidão ao exercício do mesmo cargo. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que defende essa agilidade e clareza em tornar pública toda manifestação do Ministério Público, o que está correto. O Conselheiro ponderou que lhe causou estranheza o fato que não houve esse mesmo procedimento e agilidade com outro processo do MPF referente às ações contra o Conselheiro licenciado Adm. Afonso Victor e que chegou ao conhecimento do Plenário apenas o processo do Adm. Renato Viana. Registrou que no processo do Conselheiro Adm. Afonso Victor lhe parece que o mesmo foi condenado e estaria impedido para concorrer às eleições. Em resposta às indagações do Conselheiro Adm. Luciano Novaes, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que está atendendo a uma cronologia exigida na manifestação do MPF, agradeceu as considerações do Conselheiro Adm. Luciano e que informou que os assuntos não incluídos nesta pauta serão tratados na próxima sessão Plenária.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

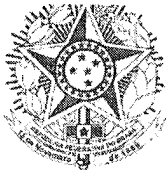
Não houve.

7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1847ª Reunião Plenária Extraordinária

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 13 (treze) horas e 27 (vinte e sete) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	